PROCESSOS	**Protocolo SICCAU 1131332/2020; Rel. de Fiscalização 1000108094/2020**
INTERESSADO	**L. A. L. C.**
ASSUNTO	**JULGAMENTO DE PROCESSO ÉTICO**
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DPO Nº 138-01/2023	

Dispõe sobre julgamento de processo ético.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CEARÁ – CAU/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 do Regimento Interno do CAU/CE, reunido ordinariamente em Fortaleza - CE, no dia 20 de maio de 2023, virtualmente pela plataforma Microsoft Teams;

CONSIDERANDO a Resolução CAU/BR nº 143 que versa sobre a conduta ética do profissional arquiteto e urbanista;

CONSIDERANDO que a Comissão de Exercício Profissional (CEP) encaminhou o processo 1000108094/2020 para que a Comissão de Ética e Disciplina (CED) averiguasse uma possível infração ética;

CONSIDERANDO que a conselheira Denise Sá Barreto Rebouças Seoane é a relatora do processo e emitiu o relatório e voto;

CONSIDERANDO que, em seu relato, a conselheira conclui que o denunciado foi totalmente dissidente do que preconiza o Código de Ética e Disciplina que regulamenta a postura dos profissionais vinculados ao Conselho, agindo de modo a questionar a integridade do órgão;

CONSIDERANDO que tal conduta não somente ataca a arquitetura e urbanismo, mas a própria Administração Pública, de modo que resta eivada de irregularidades a atuação do profissional ao promover atentado a honra da autarquia;

DELIBEROU:

Diante do exposto, entende-se que é o caso de aplicar-se ao presente caso a pena de advertência a ser aplicada pelo prazo de 30 dias de modo público, dado que o profissional infringiu as regras contidas no código de ética e disciplina.

Com **06** votos favoráveis, **00** votos contrários, **00** abstenção.

Lucas Ribeiro Rozzoline Muniz
Presidente do CAU/CE

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA-DPO CAU/CE Nº 138/2023

Local: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará – CAU/CE
Endereço: Microsoft Teams
Data: 20 de maio de 2023

FOLHA DE VOTAÇÃO

CONSELHEIRO		VOTAÇÃO			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
TITULAR	1. Lucas Ribeiro Rozzoline Muniz (presidente)	-	-	-	-
	2. Brenda Rolim Chaves (vice-presidente)				x
	3. Lucilla Maia Santos Rocha (2ª vice-presidente)				x
	4. Henrique Alves da Silva	x			
	5. Denise Sá Barreto Rebouças Seoane	x			
	6. Francisco Edilson Ponte Aragão	x			
	7. Ticiana Nóbrega Sanford				x
	8. Renato Oliveira Silva	x			
	9. Rafaella Vasconcelos Albuquerque				x
	10. Rafael Soares Eduardo	x			
SUPLENTE	1. Cintia de Menezes Lins				
	2. Conselheira sem suplente				
	3. Mayara Lima de Carvalho	x			
	4. Germana Pinheiro Câmara				
	5. Conselheira sem suplente				
	6. Fernanda Girão Lopes				
	7. Conselheira sem suplente				
	8. Conselheiro sem suplente				
	9. Juliana Feitosa Holanda Queiroz				
	10. Francisco Wares Bezerra Júnior				

Histórico da Votação Plenária Sessão Plenária Ordinária Nº 138/2023
Data:20/05/2023

Matéria de votação: **Julgamento de Processo Ético - Protocolo SICCAU 1131332/2020.**

Resultado da Votação: Sim (06) Não (00) Abstenção (00)